



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 06/2018

### EDITAL DE RESULTADO FINAL

O Vice Prefeito Municipal de Santo Augusto, NALDO WIEGERT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 06/2018.

#### Resolve,

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo Edital Nº. 06/2018 para preenchimento de vagas para contratações temporárias de Motorista e Operador de Máquinas para atuarem na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e Secretaria Municipal de Saúde, discriminado no Edital que rege o presente certame, com a seguinte classificação do(s) candidato(s):

#### Cargo de Motorista

Número da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação				Classificação
		Escolaridade	Cursos de qualificação	Experiência Profissional	Total de Pontos	
11	Daniel Fernando Frebien	25	15	0	40	1º
6	Valmir Radin	5	10	10	25	2º
7	Gelson Antônio Henn	0	15	10	25	3º
3	Adão Valdecir da Silva Pereira	5	15	0	20	4º
2	Vicente Renato Schmittz	0	10	5	15	5º
5	Marcio Rogério Cequinatto	15	0	0	15	6º
1	Milton Boeno	0	5	5	10	7º
9	Gilmar Correa	0	0	5	5	8º
16	Zolmar dos Santos	0	0	0	0	9º
13	Florislando Machado dos Santos	0	0	0	0	10º

### Cargo de Operador de Máquinas

Número da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação				Classificação
		Escolaridade	Cursos de qualificação	Experiência Profissional	Total de Pontos	
10	José Heitor Pinheiro	0	10	15	25	1º
14	Itamar Natalin Lorensen	0	0	15	15	2º
4	Adão Valdecir da Silva Pereira	5	0	0	5	3º
12	Valdomiro Rodrigues	0	0	0	0	4º
8	Gelson Antônio Henn	0	0	0	0	5º

Art. 2º – O presente Edital de Homologação encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 28 de novembro de 2018.

FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI

Responsável por Responder Pela Secretaria  
Municipal De Administração conforme  
Portaria nº 24.858 de 21/11/2018

MARCELO BOTH

Vice Prefeito Municipal